

ADENDO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa **CETRIC CENT.TR.RES.SOLID.IND COM. CHAPECO**, com sede em Chapecó-SC, na Acesso Ângelo Baldissera CH20 KM05, neste ato denominado EMPREGADORA e Sr(a) **LOANA DEFAVERI FORTES**, com **CTPS nº 7872-018**, doravante, chamado, simplesmente, EMPREGADO, firmam o presente Contrato Individual de Trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra C, parágrafo 2º do Artigo 443 da CLT, que terá vigência a partir da data da alteração de função, mediante as seguintes cláusulas e condições as demais cláusulas não especificadas neste adendo ficam inalteradas:

01- O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA, exercendo a função de **ENGENHEIRA QUIMICA**, a partir de 01/02/2012 com salário de R\$5.971,00 (cinco mil novecentos e noventa um Reais) por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

02- O horário de trabalho a ser obedecido será o segunda a sexta das 08:00 12:00 e das 13:30 as 17:30 dando um total de 40 horas semanais, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre na íntegra a obrigação do EMPREGADO em cumprir o horário que lhe for determinado pela EMPREGADORA observando o limite legal.

03 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o devido acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

04- Aceita o EMPREGADO, expressamente, as condições de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto quanto a remuneração.

05 - Fica ajustado nos termos do que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469 da CLT, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do contrato de trabalho, como qualquer outra cidade, capital ou via do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

06- Obriga-se o EMPREGADO além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o regulamento interno da EMPREGADORA, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas as peculiaridades dos serviços que lhe foram confiados.

07- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

10- Opera-se a rescisão do presente contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes, rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA, com justa causa, nenhuma indenização será devida; rescindindo-se antes do prazo, fica a parte solicitante obrigada a indenizar a outra nos termos dos artigos 479 e 480 da CLT.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que nesta data recebe.

CETRIC CENT.TR.RES.SOLID.IND COM. CHAPECO

Chapecó-SC, 01/02/2012.

LOANA DEFAVERI FORTES



EM BRANCO

EM BRANCO



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 5727/2022

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSI/00001/CRO e parecer técnico nº 5369/2022, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

Empreendedor

NOME:	CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA		
ENDEREÇO:	ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, S/N, LINHA ÁGUA AMARELA,		
CEP:	89801-970	MUNICÍPIO:	CHAPECÓ ESTADO: SC
CPF/CNPJ:	04.647.090/0001-68		

Para Atividade de

ATIVIDADE:	71.60.03 - DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS CLASSE I, DE QUALQUER ORIGEM		
EMPREENHIMENTO:	CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA		

Localizada em

ENDEREÇO:	ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, S/N, LINHA ÁGUA AMARELA,		
CEP:	89801-970	MUNICÍPIO:	CHAPECÓ ESTADO: SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 343362.00 - UTM Y 6994195.00		

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data 29/08/2022



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 604387

CÓDIGO: 266130

Descrição do empreendimento

Trata-se de indústria de gerenciamento, tratamento e disposição final de resíduos e rejeitos, desenvolve as seguintes atividades:

Área útil total: 90ha.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.60.03 - Disposição final de rejeitos Classe I, de qualquer origem. Aterro de resíduos e rejeitos Classe I.

Possui sistema de solidificação antes da disposição final, estabilização e homogeneização física através da mistura de materiais.

Unidade de neutralização e tratamento de resíduos químicos, dentro da área do aterro.

Capacidade máxima de recebimento: 2.000,00 ton/dia.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.30.00 - Unidade de reciclagem de resíduos Classe I

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.60.04 - Disposição final de rejeitos Classe IIA e Classe IIB, de qualquer origem, em aterros.

Aterro de resíduos e rejeitos Classe IIA, Classe IIB e resíduos domiciliares.

Possui sistema de solidificação antes da disposição final, neutralização, estabilização e homogeneização física através da mistura de materiais.

Capacidade máxima de recebimento: 2.000,00 ton/dia.

Valas de disposição cobertas e com sistema de captação de gases para aproveitamento energético em geradores ou como aproveitamento térmico em caldeira ou direcionada para *flyer*.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.30.02 - Unidade de reciclagem de resíduos Classe IIA.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.30.01 - Unidade de reciclagem de resíduos Classe IIB.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 34.20.00 - Unidade de produção de gás e biogás, com ou sem aproveitamento energético.

Unidade de produção de biogás, em biodigestores, com aproveitamento energético.

Reator CSTR de fluxo semi-contínuo de entrada de biomassa.

Quantidade de células: 05 unidades. (células cobertas/pulmão/biodigestores e biodigestores).

Quantidade de reator CSTR: 01 unidade.

Capacidade máxima de recebimento: 1.200,00 ton/dia.

Geradores de energia elétrica alimentados por biogás: 04 unidades.

Produção de biometano para uso na sua própria frota ou terceiro, gás oriundo dos biodigestores em purificadores e reatores.

Vazão de bombeamento dos biodigestores e reator: 1.200,00 m³/h.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 34.15.00 - Subestação de transmissão de energia elétrica.

Subestação vinculada aos geradores de energia com biogás.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 34.31.10 - Sistema de coleta e tratamento de efluentes industriais.

Sistema de tratamento de efluentes gerados no empreendimento, chorume do aterro, efluente da lavagem de caçambas e veículos e demais. O mesmo sistema é utilizado para tratar efluentes recebidos de fontes externas.

Capacidade máxima de tratamento: 2.800,00 m³/dia.

Quantidade média gerada no complexo: 1.000,00 m³/dia.

Quantidade máxima de recebimento de fontes externas: 1.200,00 m³/dia.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.00.00 - Serviços de reparação e manutenção de máquinas, equipamentos ou veículos, com pintura, exceto manutenção de eletrodomésticos.

Serviço de reparação e manutenção da própria frota, com processo de pintura.

Possui cabine de pintura com filtro de manta de poliuretano na exaustão.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 11.60.01 - Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos.

Serviço de descontaminação de tanques com reutilização e fabricação de tanques e contêineres para transporte de resíduos.

Possui cabine de pintura com filtro de manta de poliuretano na exaustão.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 11.30.01 - Fabricação de estruturas metálicas, com tratamento químico superficial.

Fabricação de estruturas metálicas e equipamentos.

Possui cabine de pintura com filtro de manta de poliuretano na exaustão.

303

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.01.00 - Laboratórios de prestação de serviços de análises biológicas, físicas, físico- químicas.

Laboratório de análises biológicas, físicas e físico- químicas para controle interno.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 42.32.20 - Instalações aéreas de tancagem autônoma para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos.

Posto de purificação e abastecimento de biometano;

Tancagem de armazenamento de biometano: 2.000,00 m³.

Posto de abastecimento de veículos a diesel;

Tancagem de armazenamento de diesel: 30m³.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.60.07 - Unidade de mistura e pré-acondicionamento de resíduos industriais Classe I e Classe IIA para fins de coprocessamento.

Trituradores móveis, com operação dentro do complexo industrial.

Mistura e pré-acondicionamento em cada setor.

Processamento, através do sistema de trituração e mistura de resíduos Classe I para fins de envio para coprocessamento ou aterro.

Processamento, através do sistema de trituração e mistura de resíduos Classe IIA, para fins de envio para coprocessamento ou aterro.

Processamento, através do sistema de trituração e mistura de resíduos Classe IIB, para fins de envio para coprocessamento ou aterro.

Demais atividades desenvolvidas no complexo:

Central de triagem de resíduos Classe IIA, IIB e I.

Armazenamento temporário de resíduos potencialmente recicláveis;

Armazenamento temporário de contêineres com resíduos;

Unidade de descontaminação de tanques;

Montagem e manutenção de equipamentos e contêineres;

Testes de estanqueidade em contêineres e equipamentos;

Posto de lavagem de contêineres, efluente destinado à ETE do empreendimento.

Posto de lavagem de veículos, efluente destinado à ETE do empreendimento.

Sistema de trituração e descaracterização de resíduos para destinação ao biodigestor ou vala de disposição final;

Sistema de trituração e descaracterização de resíduos.

Processamento, através do sistema de trituração, mistura e autoclave, de resíduos da pecuária denominados animais mortos com destinação aos biodigestores ou ao aterro. Estes resíduos também podem ser destinados diretamente ao aterro, sem trituração.

Fábrica de produção de ARLA32.

Produção de materiais absorventes para utilização em atendimentos emergenciais ambientais;

Serviços de atendimentos emergenciais ambientais.

Unidade de reciclagem de isopor, através do corte e desmonte.

Sistema de secagem de lodo orgânico com estocagem e mistura com outros resíduos orgânicos.

Sistema de Descontaminação de lâmpadas fluorescentes.

Processamento térmico de resíduos industriais (lodo de ETE após secagem, papel, papelão e correlatos não contaminados).

O empreendimento conta ainda com:

Caldeira, com alimentação a lenha, cavaco e gás oriundo do aterro, sistema de exaustão com filtro multicilcones.

Almoxarifado;

Auditório para visitantes e treinamentos.

Escritórios administrativos.

Aspectos florestais

Existência e uso de área de preservação permanente (APP): Não há.

Autorização de Corte de vegetação (AuC): Não há.

Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção: Não se aplica nesta fase.

Reserva legal: Não se aplica.

Área verde: Não se aplica.

Controles ambientais

Monitoramento de deslocamento do aterro com marcos superficiais instalados no aterro Classe IIA e Classe IIB: 17 unidades.

Monitoramento de deslocamento do aterro com marcos superficiais a serem instalados no aterro Classe

I.

Monitoramento de água subterrânea em poços piezométricos: 06 unidades.

Realiza melhoria da operação com cobertura dos aterros com geomembrana para captação de gases e evitar entrada de água pluvial.

Sistema de solidificação antes da disposição final, neutralização, estabilização e homogeneização física através da mistura de materiais.

Sistema de controle de aves com dispositivo de emissão sonora a gás GLP.

Sistema de drenagem pluvial do complexo sem contato com resíduos e efluentes.

Sistema de tratamento de efluentes líquidos composto por:

Sistema de equalização;

Biodigestores ou direto à caixa de areia;

Saída dos biodigestores destinado à caixa de areia;

Lagoa pulmão equalizada;

Aerovor 1 e 2;

Reator oxidativo;

Flotador físico-químico 01;

Flotador físico-químico 02;

Tanque de recalque;

Série de filtros;

Lagoa de decantação 01;

Lagoa de decantação 02;

Lagoa de decantação 03;

Tanque mescla (controle de pH);

Sistema de osmose reversa;

Lagoa de armazenamento, efluente final pode ser utilizado exclusivamente para reuso no complexo industrial.

Programas ambientais

Plano de monitoramento geotécnico de recalque, erosões e estabilidade do aterro Classe IIA e Classe IIB.

Plano de monitoramento geotécnico de recalque, erosões e estabilidade do aterro Classe I.

Plano de monitoramento da água subterrânea.

Plano de ação emergencial e contingência ambiental.

Plano de monitoramento do sistema de tratamento de efluentes líquidos.

Plano de monitoramento das emissões atmosféricas.

Plano de monitoramento de aves e pragas.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.

Manual de Operação da Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos.

Plano de Operação dos aterros.

Plano de encerramento, recuperação, monitoramento e uso futuro da área.

Programa de comunicação social e educação ambiental.

Medidas compensatórias

Compensação pelo uso de APP: Não se aplica.

Compensação pelo Corte da Mata Atlântica: Não se aplica.

Compensação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC): Não se aplica nesta fase.

Condições específicas

1) Deverá ser apresentado ao IMA - Instituto do Meio Ambiente os seguintes documentos:

1.1) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico referente às análises laboratoriais (MENSAIS) de monitoramento do sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais com amostragens nos pontos de efluente bruto (entrada) e efluente tratado (saída final, entrada da lagoa final de armazenamento), para os parâmetros DBO, DQO, Materiais Sedimentáveis, óleos vegetais e gorduras animais, óleos minerais, pH, temperatura, sulfeto, surfactantes (substâncias tensoativas que reagem ao azul de metileno), fósforo total, nitrogênio amoniacal total, ferro dissolvido, fenóis totais, cianeto total, chumbo total, cromo hexavalente, cromo trivalente, mercúrio total, níquel total, zinco total, tetracloreto de carbono e coliformes termotolerantes.

1.1.1) Anexar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado e responsável pelo relatório.

1.1.2) Anexar laudos laboratoriais das análises realizadas.

1.1.3) Anexar cadeia de custódia da coleta das amostras.

1.1.4) Incluir no relatório dados dos monitoramentos já realizados para fins de comparação, em forma de gráficos ou tabelas.

1.2) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico referente às análises laboratoriais (SEMESTRAIS) de monitoramento da água dos poços piezométricos de monitoramento, no mínimo para os parâmetros PH, chumbo, cromo, mercúrio, níquel, zinco, cobre, cobalto, nitrato (como N), fenóis clorados, fenóis não clorados, hidrocarbonetos aromáticos voláteis (BTEX).

1.2.1) Anexar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado e responsável pelo

1.2.2) Anexar laudos laboratoriais das análises realizadas.

1.2.3) Anexar cadeia de custódia da coleta das amostras.

1.2.4) Incluir no relatório dados dos monitoramentos já realizados para fins de comparação, em forma de gráficos ou tabelas.

1.3) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico, acompanhado da ART do profissional responsável e laudo laboratorial da análise (ANUAL) da emissão atmosférica proveniente da caldeira, para os parâmetros específicos, conforme previsto na Resolução Conama 382/2006, Resolução Conama 436/2011 e/ou Resolução Consema 190/2022.

1.4) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico, acompanhado da ART do profissional responsável e laudo técnico dos trabalhos MENSASIS de campo referente ao monitoramento geotécnico de recalque, erosões e estabilidade do aterro Classe IIA e Classe IIB.

1.4.1) O primeiro relatório com os primeiros laudos deverão ser apresentados em até 90 dias contados a partir da emissão desta licença.

1.5) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico, acompanhado da ART do profissional responsável e laudo técnico dos trabalhos TRIMESTRAIS de campo referente ao monitoramento geotécnico de recalque, erosões e estabilidade do aterro Classe I.

1.5.1) Incluir no primeiro relatório o descritivo técnico da instalação dos marcos superficiais.

1.5.2) O primeiro relatório com os primeiros laudos deverá ser apresentados em até 180 dias contados a partir da emissão desta licença.

1.6) Todas análises laboratoriais deverão ser realizadas por laboratório reconhecido pelo IMA ou acreditados pelo INMETRO.

1.7) Os documentos e relatórios com periodicidade de entrega ANUAL deverão ser protocolados até o dia 31 de março de cada ano, referente ao ano anterior.

2) Deverá manter o sistema de drenagem pluvial de forma a conduzir as águas pluviais sem contato com os resíduos e materiais das áreas de disposição final de resíduos e rejeitos sólidos e tratamento dos efluentes líquidos;

3) Deverá manter em condições adequadas de manutenção e operação o sistema de drenagem de líquidos percolados e demais efluentes, conduzindo todo o gerado para o sistema de tratamento de efluentes líquidos do empreendimento.

4) Deverá manter em condições adequadas de manutenção e operação o sistema de drenagem de gases dos aterros.

5) Deverá manter em condições adequadas de manutenção e operação a impermeabilização inferior das áreas de aterro.

6) Deverá manter cortina vegetal em todo perímetro do empreendimento, de modo a minimizar a dispersão de odores.

7) A destinação e recebimento dos resíduos deve, obrigatoriamente, ser registrado no Sistema de Controle de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos - MTR do IMA.

8) Emitir SEMESTRALMENTE a Declaração de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos (DMR) gerada através do Sistema MTR, conforme estabelecido pela Portaria IMA 21/2019 em seu artigo 6º. A DMR deve ser enviada através do Sistema MTR dentro do primeiro trimestre subsequente ao período a ser reportado.

9) Deverá ser elaborado e mantido atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos eletrônico (PGRS-e) no sistema MTR, conforme estabelecido na Portaria IMA/SC nº 232/2021.

10) A troca do Responsável Técnico pela operação e acompanhamento dos controles ambientais da atividade deverá ser informada imediatamente ao IMA, através da apresentação de requerimento solicitando a substituição e anexando a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do novo profissional.

10.1) Deverá manter durante todo período de vigência da LAO, no mínimo um responsável técnico pela operação e acompanhamento dos controles ambientais do empreendimento, o profissional deverá ser legalmente habilitado para o gerenciamento dos resíduos sólidos industriais, tratamento dos efluentes atmosféricos e tratamento dos efluentes líquidos industriais.

11) Deverão ser mantidos atualizados os planos e programas ambientais da atividade e mantidos a disposição dos funcionários executores.

12) Deverão ser mantidos atualizados os treinamentos dos funcionários executores dos planos e programas ambientais.

13) Os dispositivos de controle ambiental deverão ser mantidos em condições adequadas de operação, manutenção e limpeza.

14) Deverá realizar, no prazo máximo de 120 dias contados a partir da emissão desta licença, adequação dos poços piezométricos de monitoramento do empreendimento com mapa potenciométrico e perfil construtivo dos poços e apresentar os respectivos relatórios e documentos técnicos.

14.1) Deverá realizar estudo hidrogeológico para identificar o fluxo preferencial de água subterrânea.

14.2) Os poços piezométricos deverão ser instalados a montante e a jusante das potenciais fontes de

poluição (aterro, lagoa de infiltração, biodigestores, ETE, etc.), a quantidade e localização deverá ser tecnicamente justificada pelo responsável técnico, devendo contemplar todas as áreas fontes de poluição do complexo.

14.3) Os poços de monitoramento deverão ser perfurados até encontrar água ou até encontrar topo rochoso ou até atingir 15 metros de profundidade, o que ocorrer primeiro.

14.4) Anexar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos profissionais legalmente habilitados para os documentos estudos, projetos e documentos técnicos executados/elaborados.

15) Deverá apresentar, no prazo máximo de 120 dias contados a partir da emissão desta licença, todos os planos e programas ambientais atualizados, descritos em "Programas Ambientais" desta licença.

15.1) O Plano de Operação deverá ser elaborado segundo o disposto nas seguintes normas técnicas: ABNT NBR 15849 e 8419 para aterros sanitários; ABNT NBR 10157 para aterro de resíduos perigosos; ABNT NBR 13896 para aterro de resíduos Classe IIA; ABNT NBR 15113 e 15112 (caso haja transbordo e triagem) para aterros de resíduos inertes e da construção civil; e ABNT NBR 13896, considerar o Art. 68 e 70 do Decreto Federal nº 10936/2022, Art. 71 do Decreto Federal nº 10936/2022, art. 269 da Lei Estadual nº 14.675/2009 e art. 37 da Lei Federal nº 12.305/2010.

16) Resíduos da construção civil devem ser triados e destinados conforme diretrizes do Art. 4º e Art. 10 da Resolução Conama nº 307/2002.

17) Apresentar, no prazo máximo de 30 dias contados a partir da emissão desta licença, comprovante de publicação de concessão da Licença Ambiental de Operação, conforme item 6.5-g da IN 02 IMA.

18) Situações anormais de operação e de monitoramento dos sistemas de controle ambiental, bem como a ocorrência de quaisquer acidentes ou vazamentos deverão ser comunicadas imediatamente ao IMA, pelos responsáveis pelo empreendimento e pelo responsável técnico, devendo ser adotadas as medidas emergenciais requeridas pelo evento, no sentido de minimizar os riscos e os impactos às pessoas e ao meio ambiente.

Documentos em anexo

-

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO LAC Nº 1577/2025

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 250/2024, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/00003/CRO e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 695227/2025, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, 0 - LINHA ÁGUA AMARELA
CEP: 89801970 - CHAPECÓ/SC
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: NO ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N - NO ESTADO DE SANTA CATARINA
CEP: 89800000 - CHAPECÓ/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 343362.00 UTM Y 6994195.00
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos

RCE 695227/2025

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

Prazo de validade

(36) meses, a contar da

FCEI:695227

CÓDIGO:1577/2025

Data: 23/05/2025



RCE Nº 695227/2025

CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RYI6G70	Caminhão	01336331736	2022	Granel /Fracionado		
RYI6I50	Caminhão	01336806637	2022	Granel /Fracionado		
RYF3H69	Caminhão	01336595172	2022	Granel /Fracionado		
RXW1F32	Caminhão	01337939690	2022	Granel /Fracionado		
RYF3F79	Caminhão	01335372471	2022	Granel /Fracionado		
RYF2J99	Caminhão	01342976760	2022	Granel /Fracionado		
RXY6E30	Caminhão	01341880238	2021	Granel /Fracionado		
MKC3854	Caminhão	476764294	2012	Granel /Fracionado		
QJS2632	Caminhão	1181537611	2018	Granel /Fracionado		
QJR4703	Caminhão	1186955403	2018	Granel /Fracionado		
QJC6971	Caminhão	1143002722	2017	Granel /Fracionado		
QJF5049	Caminhão	1169873283	2018	Granel /Fracionado		
RXS3G93	Caminhão	01297139728	2022	Granel /Fracionado		
RLI1C50	Caminhão	01285797474	2021	Granel /Fracionado		
RXS3I73	Caminhão	0129713960	2022	Granel /Fracionado		
RXN0A13	Caminhão	01237140319	2022	Granel /Fracionado		
RXN0A83	Caminhão	01297143776	2022	Granel /Fracionado		
RXM9H63	Caminhão	01297142079	2022	Granel /Fracionado		
RXP6C83	Caminhão	01297759564	2022	Granel /Fracionado		
RXP6D03	Caminhão	01297767753	2022	Granel /Fracionado		
RXP6F53	Caminhão	01297764428	2022	Granel /Fracionado		
RXP6D93	Caminhão	01297761682	2022	Granel /Fracionado		
RXP6G33	Caminhão	01297765904	2022	Granel /Fracionado		
RXP9A93	Reboque /Semierreboque	01297839142	2022	Granel /Fracionado		
RLP2C43	Caminhão	01296144213	2022	Granel /Fracionado		
RXK7G33	Utilitário	01296589916	2022	Granel /Fracionado		
RXK7F03	Utilitário	01296588104	2022	Granel /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:695227

CÓDIGO:1577/2025



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RXK7H63	Utilitário	01296591007	2022	Ganel /Fracionado		
RLI0J60	Caminhão	01285796176	2021	Ganel /Fracionado		
RLN7G80	Caminhão	01286948417	2021	Ganel /Fracionado		
RLI1B60	Caminhão	01285797008	2021	Ganel /Fracionado		
RLO8I29	Caminhão	01283373286	2021	Ganel /Fracionado		
RLG6G92	Caminhão	01287774171	2021	Ganel /Fracionado		
RLG6G12	Caminhão	01257771857	2021	Ganel /Fracionado		
RLG6I42	Caminhão	01257780090	2021	Ganel /Fracionado		
RLG6H82	Caminhão	01257776794	2021	Ganel /Fracionado		
RLB8C93	Caminhão	01259975158	2021	Ganel /Fracionado		
RLA2E49	Caminhão	01249143125	2020	Ganel /Fracionado		
RLC1I12	Caminhão	01256812762	2021	Ganel /Fracionado		
RKZ6A31	Caminhão	01253625635	2020	Ganel /Fracionado		
RKZ9G31	Caminhão	01253846322	2020	Ganel /Fracionado		
RKW5F90	Reboque /Semierreboque	01253295228	2020	Ganel /Fracionado		
RLD3C99	Caminhão	01257902625	2020	Ganel /Fracionado		
OCF9913	Caminhão	00332060403	2011	Ganel /Fracionado		
RAC6H22	Caminhão	01223138469	2019	Ganel /Fracionado		
RAC6J32	Caminhão	01223086205	2019	Ganel /Fracionado		
RAC6C92	Caminhão	01223089557	2019	Ganel /Fracionado		
RAC6H02	Caminhão	01223085543	2019	Ganel /Fracionado		
RAC7A52	Caminhão	01223084750	2019	Ganel /Fracionado		
RAD0I93	Caminhão	1227619895	2019	Ganel /Fracionado		
RAF1H03	Caminhão	1227888640	2019	Ganel /Fracionado		
RAE9G23	Caminhão	1227858610	2019	Ganel /Fracionado		
RAF1J13	Caminhão	1227888560	2019	Ganel /Fracionado		
RAD0J83	Caminhão	1227923426	2019	Ganel /Fracionado		
RYT1A33	Reboque /Semierreboque	1384578657	2023	Ganel /Fracionado		
RYT1C53	Reboque /Semierreboque	01384587001	2023	Ganel /Fracionado		
MDS6F08	Reboque /Semierreboque	00840836660	2004	Ganel /Fracionado		
SXT3D39	Caminhão	01434768519	2023	Ganel /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:695227

CÓDIGO:1577/2025



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
SXT3H19	Caminhão	01425618704	2023	Granel /Fracionado		
SXL7G45	Caminhão	01425646830	2023	Granel /Fracionado		
SXK7J40	Caminhão	01426131884	2024	Granel /Fracionado		
SXJ4C90	Caminhão	01424055790	2024	Granel /Fracionado		
MHO0J35	Caminhão	00164374663	2008	Granel /Fracionado		
RYD1B89	Caminhão	01339001958	2022	Granel /Fracionado		
IPA2I95	Reboque /Semierreboque	00979468728	2008	Granel /Fracionado		
IPA2I81	Reboque /Semierreboque	00979466628	2008	Granel /Fracionado		

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE I

Placas: RYI6G70; RYI6I50; RYF3H69; RXW1F32; RYF3F79; RYF2J99; RXY6E30; MKC3854; QJS2632; QJR4703; QJC6971; QJF5049; RXS3G93; RLI1C50; RXS3I73; RXN0A13; RXN0A83; RXM9H63; RXP6C83; RXP6D03; RXP6F53; RXP6D93; RXP6G33; RXP9A93; RLP2C43; RXK7G33; RXK7F03; RXK7H63; RLI0J60; RLN7G80; RLI1B60; RLO8I29; RLG6G92; RLG6G12; RLG6I42; RLG6H82; RLB8C93; RLA2E49; RLC1I12; RKZ6A31; RKZ9G31; RKW5F90; RLD3C99; OCF9913; RAC6H22; RAC6J32; RAC6C92; RAC6H02; RAC7A52; RAD0I93; RAF1H03; RAE9G23; RAF1J13; RAD0J83; RYT1A33; RYT1C53; MDS6F08; SXT3D39; SXT3H19; SXL7G45; SXK7J40; SXJ4C90; MHO0J35; RYD1B89; IPA2I95; IPA2I81;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados
3082	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: RYI6G70; RYI6I50; RYF3H69; RXW1F32; RYF3F79; RYF2J99; RXY6E30; MKC3854; QJS2632; QJR4703; QJC6971; QJF5049; RXS3G93; RLI1C50; RXS3I73; RXN0A13; RXN0A83; RXM9H63; RXP6C83; RXP6D03; RXP6F53; RXP6D93; RXP6G33; RXP9A93; RLP2C43; RXK7G33; RXK7F03; RXK7H63; RLI0J60; RLN7G80; RLI1B60; RLO8I29; RLG6G92; RLG6G12; RLG6I42; RLG6H82; RLB8C93; RLA2E49; RLC1I12; RKZ6A31; RKZ9G31; RKW5F90; RLD3C99; OCF9913;

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:695227

CÓDIGO:1577/2025



RAC6H22; RAC6J32; RAC6C92; RAC6H02; RAC7A52; RAD0I93; RAF1H03; RAE9G23; RAF1J13; 311
RAD0J83; RYT1A33; RYT1C53; MDS6F08; SXT3D39; SXT3H19; SXL7G45; SXK7J40; SXJ4C90;
MHO0J35; RYD1B89; IPA2I95; IPA2I81;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
CHAPECÓ	CHAPECÓ
Santa Catarina	CHAPECÓ
Rio Grande do Sul	CHAPECÓ
Paraná	CHAPECÓ
Mato Grosso do Sul	CHAPECÓ
Minas Gerais	CHAPECÓ
São Paulo	CHAPECÓ
Mato Grosso	CHAPECÓ
Goiás	CHAPECÓ

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
CETRIC S.A	(49)3905-3100	
CETRIC SA. PORTARIA	(49)9884-25367	
LOGISTICA CETRIC CHAPECO	(49)3905-3104	
CENTRAL DE EMERGENCIAS GRUPO CETRIC	(08)0094-22105	
GRUPO CETRIC	(08)0094-22105	
ORIENTE SEGUROS	(08)0059-14018	SEGURADORA

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:695227

CÓDIGO:1577/2025



PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE**Nome:** LOANA DEFAVERI FORTES**Habilitação (formação técnica):** ENGENHEIRA QUIMICA**Número de Registro no Conselho de Classe** CREA SC 111580-2**Número da ART/AFT:** 9306534-8**Telefone:** (49)3905-3100**PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO****Nome:** LOANA DEFAVERI FORTES**Habilitação (formação técnica):** ENGENHEIRA QUIMICA**Número de Registro no Conselho de Classe** CREA SC 111580-2**Número da ART/AFT:** 2839035-W5**Telefone:** (49)3905-3100**TERMOS E CONDIÇÕES**

(x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.

(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
- Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
- Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
- Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
- Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
- Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotadas;
- Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988,

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:695227

CÓDIGO:1577/2025



Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.

- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:695227

CÓDIGO:1577/2025



LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO LAC Nº 2428/2025

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 250/2024, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/00003/CRO e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 699440/2025, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, 0 - LINHA ÁGUA AMARELA
CEP: 89801970 - CHAPECÓ/SC
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: NO ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N - NO ESTADO DE SANTA CATARINA
CEP: 89800000 - CHAPECÓ/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 343362.00 UTM Y 6994195.00
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos

RCE 699440/2025

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

Prazo de validade

(36) meses, a contar da

FCEI:699440

CÓDIGO:2428/2025

Data: 18/07/2025



RCE Nº 699440/2025

CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RYF3B39	Caminhão	01343455461	2022	Grael /Fracionado		
TPL6B03	Caminhão	01435770657	2023	Grael /Fracionado		
SXS0E39	Reboque /Semierreboque	01419716651	2024	Grael /Fracionado		
MLL3F36	Caminhão	00586901094	2013	Grael /Fracionado		
RYM3J73	Reboque /Semierreboque	01352001648	2023	Grael /Fracionado		
MKH2B32	Caminhão	00996358722	2013	Grael /Fracionado		
SXF2E92	Reboque /Semierreboque	01426712810	2024	Grael /Fracionado		
JGJ6G42	Reboque /Semierreboque	00943230390	2007	Grael /Fracionado		
MIC5E29	Reboque /Semierreboque	00261990233	2010	Grael /Fracionado		
SXQ5J89	Reboque /Semierreboque	01421613775	2024	Grael /Fracionado		
SXZ4G93	Caminhão	01435022375	2024	Grael /Fracionado		
IMK0D50	Reboque /Semierreboque	00851085059	2005	Grael /Fracionado		
IPA2I46	Reboque /Semierreboque	00979467870	2008	Grael /Fracionado		
IPH2F52	Reboque /Semierreboque	0990760235	2008	Grael /Fracionado		
IPU0I45	Reboque /Semierreboque	00142876798	2009	Grael /Fracionado		
IPU1F19	Reboque /Semierreboque	00143027719	2009	Grael /Fracionado		
KUT9J42	Reboque /Semierreboque	00932914225	2007	Grael /Fracionado		
KZU5B16	Reboque /Semierreboque	00890324069	2006	Grael /Fracionado		
MBS5I52	Reboque /Semierreboque	00755525566	2001	Grael /Fracionado		
MCL0D77	Reboque /Semierreboque	00811208176	2003	Grael /Fracionado		
MDZ6J36	Reboque /Semierreboque	00929979303	2007	Grael /Fracionado		
RYO0E44	Caminhão	01364963547	2023	Grael /Fracionado		
SXF8D04	Caminhão	01437476292	2023	Grael /Fracionado		
SXJ1F53	Reboque /Semierreboque	01430884808	2025	Grael /Fracionado		
SXN9J62	Reboque /Semierreboque	01428121002	2024	Grael /Fracionado		
SXO5H73	Reboque /Semierreboque	01430761234	2025	Grael /Fracionado		
SXO5I13	Reboque /Semierreboque	01430761072	2025	Grael /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:699440

CÓDIGO:2428/2025



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
SXQ3C15	Reboque /Semierreboque	01444177246	2025	Granel /Fracionado		
TPI6E72	Reboque /Semierreboque	01441460940	2025	Granel /Fracionado		
TPM7F64	Caminhão	01441985279	2025	Granel /Fracionado		
TPM7G14	Caminhão	01441984779	2025	Granel /Fracionado		
TPM7G74	Caminhão	01441985210	2025	Granel /Fracionado		
TPM7H54	Caminhão	01441985023	2025	Granel /Fracionado		
TPM7H64	Caminhão	01441984906	2025	Granel /Fracionado		
IHK2E06	Reboque /Semierreboque	00707596580	1998	Granel /Fracionado		
SXW0J21	Caminhão	01426814450	2024	Granel /Fracionado		
TPI2E13	Caminhão	01435822436	2023	Granel /Fracionado		
MEZ9B57	Caminhão	00111000483	2008	Granel /Fracionado		
RYN0I84	Caminhão	01364489969	2022	Granel /Fracionado		
TPI6E52	Reboque /Semierreboque	01441464848	2024	Granel /Fracionado		

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE I

Placas: RYF3B39; TPL6B03; SXS0E39; MLL3F36; RYM3J73; MKH2B32; SXF2E92; JGJ6G42; MIC5E29; SXQ5J89; SXZ4G93; IMK0D50; IPA2I46; IPH2F52; IPU0I45; IPU1F19; KUT9J42; KZU5B16; MBS5I52; MCL0D77; MDZ6J36; RYO0E44; SXF8D04; SXJ1F53; SXN9J62; SXO5H73; SXO5I13; SXQ3C15; TPI6E72; TPM7F64; TPM7G14; TPM7G74; TPM7H54; TPM7H64; IHK2E06; SXW0J21; TPI2E13; MEZ9B57; RYN0I84; TPI6E52;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados
3082	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:699440

CÓDIGO:2428/2025



Placas: RYF3B39; TPL6B03; SXS0E39; MLL3F36; RYM3J73; MKH2B32; SXF2E92; JGJ6G42; MIC3E29;
SXQ5J89; SXZ4G93; IMK0D50; IPA2I46; IPH2F52; IPU0I45; IPU1F19; KUT9J42; KZU5B16; MBS5I52;
MCL0D77; MDZ6J36; RYO0E44; SXF8D04; SXJ1F53; SXN9J62; SXO5H73; SXO5I13; SXQ3C15;
TPI6E72; TPM7F64; TPM7G14; TPM7G74; TPM7H54; TPM7H64; IIK2E06; SXW0J21; TPI2E13;
MEZ9B57; RYN0I84; TPI6E52;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
CHAPECÓ	CHAPECÓ
Santa Catarina	CHAPECÓ
Santa Catarina	Santa Catarina
Rio Grande do Sul	Santa Catarina
São Paulo	Santa Catarina
Minas Gerais	Santa Catarina
São Paulo	Santa Catarina
Mato Grosso do Sul	Santa Catarina
Mato Grosso	Santa Catarina
Goiás	Santa Catarina
Paraná	CHAPECÓ
Santa Catarina	Paraná
Rio Grande do Sul	Paraná
Rio Grande do Sul	CHAPECÓ
Minas Gerais	CHAPECÓ
São Paulo	CHAPECÓ
Mato Grosso do Sul	CHAPECÓ
Goiás	CHAPECÓ

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
CETRIC S.A	(49)0905-3100	

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:699440

CÓDIGO:2428/2025



Nome/Empresa	Telefone	Local
CETRIC SA PORTARIA	(49)9884-25367	
LOGISTICA CETRIC CHAPECO	(49)3905-3104	
CENTRAL DE EMERGENCIAS GRUPO CETRIC SA	(08)0094-22105	
GRUPO CETRIC	(08)0094-22105	
ORIENTE SEGUROS	(08)0059-14018	
ORIENTE SEGUROS	(08)0059-14018	SEGURADORA
CENTRAL DE EMERGENCIAS GRUPO CETRIC	(08)0094-22105	CHAPECO

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUIMICA

Número de Registro no Conselho de Classe CREA SC 111580-2

Número da ART/AFT: 9306534-8

Telefone: (49)0905-3100

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUIMICA

Número de Registro no Conselho de Classe CREA SC 111580-2

Número da ART/AFT: 2839035-W5

Telefone: (49)0905-3100

TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Declaro que mantereí atualizados os documentos de capacitação dos veículos.

(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
- Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
- Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
- Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
- Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
- Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:699440

CÓDIGO:2428/2025



de remediação adotados;

- Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:699440

CÓDIGO:2428/2025



LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO LAC Nº 3680/2025

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 250/2024, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/00003/CRO e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 705946/2025, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, 0 - LINHA ÁGUA AMARELA
CEP: 89801970 - CHAPECÓ/SC
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: NO ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N - NO ESTADO DE SANTA CATARINA
CEP: 89800000 - CHAPECÓ/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 343362.00 UTM Y 6994195.00
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos

RCE 705946/2025

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

Prazo de validade

(36) meses, a contar da

FCEI:705946

CÓDIGO:3680/2025

Data: 24/10/2025



RCE Nº 705946/2025

CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
TPU1E88	Caminhão	01464618655	2025	Granel /Fracionado		
TPU1D98	Caminhão	01464618353	2025	Granel /Fracionado		
TPU1E28	Caminhão	01464618442	2025	Granel /Fracionado		
TPU1D08	Caminhão	01464617977	2025	Granel /Fracionado		
TPT9B68	Caminhão	01464618540	2025	Granel /Fracionado		
TPU1D58	Caminhão	01464618310	2025	Granel /Fracionado		
TPT9C38	Caminhão	01464549122	2025	Granel /Fracionado		
TPT9C78	Caminhão	01464550830	2025	Granel /Fracionado		
TPT9C18	Caminhão	01464548592	2025	Granel /Fracionado		
TPT9B88	Caminhão	01464618248	2025	Granel /Fracionado		
TPT3A08	Caminhão	01464618272	2025	Granel /Fracionado		
TPT2J18	Caminhão	01464618167	2025	Granel /Fracionado		
TPS9G58	Caminhão	01464549904	2025	Granel /Fracionado		
TPS9H58	Caminhão	01464534141	2025	Granel /Fracionado		
TPS9F48	Caminhão	01464546786	2025	Granel /Fracionado		

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE I

Placas: TPU1E88; TPU1D98; TPU1E28; TPU1D08; TPT9B68; TPU1D58; TPT9C38; TPT9C78; TPT9C18; TPT9B88; TPT3A08; TPT2J18; TPS9G58; TPS9H58; TPS9F48;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3082	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados
3077	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:705946

CÓDIGO:3680/2025



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: TPU1E88; TPU1D98; TPU1E28; TPU1D08; TPT9B68; TPU1D58; TPT9C38; TPT9C78; TPT9C18; TPT9B88; TPT3A08; TPT2J18; TPS9G58; TPS9H58; TPS9F48;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Líquido

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
Santa Catarina	Santa Catarina
Rio Grande do Sul	Santa Catarina
Paraná	Santa Catarina
São Paulo	Santa Catarina
Minas Gerais	Santa Catarina
Goiás	Santa Catarina
Mato Grosso do Sul	Santa Catarina
Mato Grosso	Santa Catarina

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
CETRIC CHAPECO	(49)3905-3100	
CENTRAL DE COMANDO	(49)3905-3104	
CENTRAL DE COMANDO CETRIC	(49)9945-80470	
AIG SEGUROS	(41)3086-4166	CURITIBA
AIG SEGUROS	(08)0072-66130	SAO PAULO
CENTRAL DE EMERGENCIAIS CETRIC CHAPECO	(08)0094-22105	CHAPECO

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:705946

CÓDIGO:3680/2025



PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE**Nome:** LOANA DEFAVERI FORTES**Habilitação (formação técnica):** ENGENHEIRA QUIMICA**Número de Registro no Conselho de Classe** CREA SC 111580-2**Número da ART/AFT:** 8585255-3**Telefone:** (49)3905-3100**PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO****Nome:** LOANA DEFAVERI FORTES**Habilitação (formação técnica):** ENGENHEIRA QUIMICA**Número de Registro no Conselho de Classe** CREA SC 111580-2**Número da ART/AFT:** 2839035-W5**Telefone:** (49)3905-3100**TERMOS E CONDIÇÕES**

(x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.

(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
- Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
- Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
- Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
- Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
- Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
- Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988,

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:705946

CÓDIGO:3680/2025



Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.

- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:705946

CÓDIGO:3680/2025



LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO LAC Nº 4138/2024

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 98/2017, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/00003/CRO e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 681018/2024, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, 0 - LINHA ÁGUA AMARELA
CEP: 89801970 - CHAPECÓ/SC
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA - CETRIC
ENDEREÇO: NO ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N - NO ESTADO DE SANTA CATARINA
CEP: 89800000 - CHAPECÓ/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 343362.00 UTM Y 6994195.00
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos

RCE 681018/2024

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

Prazo de validade

(36) meses, a contar da

FCEI:681018

CÓDIGO:4138/2024

Data: 09/10/2024



CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
MHY4G53	Caminhão	00198380399	2009	Granel /Fracionado		
QJZ6J66	Caminhão	01202796572	2019	Granel /Fracionado		
SXC1E55	Caminhão	01386419262	2022	Granel /Fracionado		
SXD8C86	Reboque /Semierreboque	01398954265	2024	Granel /Fracionado		
SXD7I56	Reboque /Semierreboque	01398954036	2024	Granel /Fracionado		
SXL7B36	Caminhão	01411946526	2022	Granel /Fracionado		
RYF3D29	Caminhão	01344342377	2022	Granel /Fracionado		
QJC6J71	Caminhão	01143002722	2017	Granel /Fracionado		
SXL7B36	Caminhão	01411946526	2022	Granel /Fracionado		
QIR2D76	Caminhão	01125196383	2016	Granel /Fracionado		

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE I

Placas: MHY4G53; QJZ6J66; SXC1E55; SXD8C86; SXD7I56; SXL7B36; RYF3D29; QJC6J71; SXL7B36; QIR2D76;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados
3082	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: MHY4G53; QJZ6J66; SXC1E55; SXD8C86; SXD7I56; SXL7B36; RYF3D29; QJC6J71; SXL7B36; QIR2D76;

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:681018

CÓDIGO:4138/2024



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico ³²⁷
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
Santa Catarina	Santa Catarina
Paraná	Santa Catarina
Rio Grande do Sul	Santa Catarina
Mato Grosso do Sul	Santa Catarina
Minas Gerais	Santa Catarina
Mato Grosso	Santa Catarina
Goiás	Santa Catarina

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
AKAD SEGUROS	(08)0077-72746	
AKAD SEGUROS	(11)3056-5530	
CETRIC S.A.	(49)3905-3100	Chapeco
CETRIC S.A.	(08)0094-22105	CENTRAL DE COMANDO CETRIC S.A.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUIMICA

Número de Registro no Conselho de Classe CREA SC 111580-2

Número da ART/AFT: 9306534-8

Telefone: (49)3905-3100

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:681018

CÓDIGO:4138/2024



PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**Nome:** LOANA DEFAVERI FORTES**Habilitação (formação técnica):** ENGENHEIRA QUIMICA**Número de Registro no Conselho de Classe** CREA SC 111580-2**Número da ART/AFT:** 2839035-W5**Telefone:** (49)3905-3100**TERMOS E CONDIÇÕES**

(x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.

(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
- Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
- Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
- Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
- Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
- Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
- Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o receptor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA,

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:681018

CÓDIGO:4138/2024



semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:681018

CÓDIGO:4138/2024



LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO LAC Nº 4913/2024

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 250/2024, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/00003/CRO e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 684457/2024, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, 0 - LINHA ÁGUA AMARELA
CEP: 89801970 - CHAPECÓ/SC
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: NO ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N - NO ESTADO DE SANTA CATARINA
CEP: 89800000 - CHAPECÓ/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 343362.00 UTM Y 6994195.00
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos

RCE 684457/2024

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

Prazo de validade

(36) meses, a contar da

FCEI:684457

CÓDIGO:4913/2024

Data: 09/12/2024



RCE Nº 684457/2024

CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
SXC3B49	Caminhão	01415832860	2024	Granel /Fracionado		
MIX8153	Reboque /Semierreboque	341360554	2011	Granel /Fracionado		
RYT1A26	Caminhão	01362361825	2023	Granel /Fracionado		
MJC4156	Reboque /Semierreboque	348252145	2011	Granel /Fracionado		
MJG3724	Caminhão	469340690	2012	Granel /Fracionado		
MJJ0B59	Reboque /Semierreboque	273456881	2010	Granel /Fracionado		
MJJ9B12	Caminhão	327038462	2011	Granel /Fracionado		
MJM9C96	Caminhão	482102373	2012	Granel /Fracionado		
MJW3E67	Caminhão	492707871	2012	Granel /Fracionado		
RXL3I04	Reboque /Semierreboque	01301075245	2021	Granel /Fracionado		
MKG6I22	Caminhão	465903070	2012	Granel /Fracionado		
MKI8D64	Caminhão	542834480	2013	Granel /Fracionado		
MKM6355	Caminhão	560311265	2010	Granel /Fracionado		
RXV2I35	Reboque /Semierreboque	01317580718	2021	Granel /Fracionado		
RXV2H85	Reboque /Semierreboque	01317581064	2021	Granel /Fracionado		
MLE2I82	Caminhão	529187337	2013	Granel /Fracionado		
MLF8A68	Caminhão	590612140	2013	Granel /Fracionado		
RXW9E53	Reboque /Semierreboque	01317141366	2022	Granel /Fracionado		
MLI7510	Reboque /Semierreboque	597207810	2013	Granel /Fracionado		
MLI7680	Reboque /Semierreboque	597205337	2013	Granel /Fracionado		
MLI7H50	Reboque /Semierreboque	599688629	2013	Granel /Fracionado		
AOS9020	Caminhão	918355206	2007	Granel /Fracionado		
MLK4H58	Caminhão	592385507	2013	Granel /Fracionado		
MLL2J96	Caminhão	586899316	2013	Granel /Fracionado		
ATM6C06	Reboque /Semierreboque	274905981	2010	Granel /Fracionado		
ATP0C53	Reboque /Semierreboque	930508750	2007	Granel /Fracionado		
ATP0C54	Reboque /Semierreboque	930508769	2007	Granel /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:684457

CÓDIGO:4913/2024



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
ATP0B80	Reboque /Semierreboque	978073685	2007	Granel /Fracionado		
ATP0B81	Reboque /Semierreboque	978071720	2007	Granel /Fracionado		
MLN6F61	Caminhão	510333290	2012	Granel /Fracionado		
AUX5I90	Reboque /Semierreboque	420079270	2011	Granel /Fracionado		
MLR7J08	Caminhão	593823532	2013	Granel /Fracionado		
MLV0675	Reboque /Semierreboque	575137886	2013	Granel /Fracionado		
MLV8H98	Caminhão	595890482	2013	Granel /Fracionado		
MLW3C95	Reboque /Semierreboque	994089708	2013	Granel /Fracionado		
AXR4G12	Caminhão	946698457	2007	Granel /Fracionado		
MLX4I08	Caminhão	599845716	2013	Granel /Fracionado		
MMA2F15	Caminhão	580051900	2013	Granel /Fracionado		
MMA2E95	Caminhão	580051706	2013	Granel /Fracionado		
AYW8F68	Caminhão	1022521273	2013	Granel /Fracionado		
OKG3I48	Reboque /Semierreboque	1024006805	2014	Granel /Fracionado		
FFV0G53	Caminhão	925574660	2013	Granel /Fracionado		
OKG6G06	Caminhão	1275010315	2014	Granel /Fracionado		
PVT6744	Reboque /Semierreboque	1042412887	2014	Granel /Fracionado		
QBC9J17	Reboque /Semierreboque	101521183	2014	Granel /Fracionado		
QHG0F51	Reboque /Semierreboque	1039128535	2015	Granel /Fracionado		
QHN5A34	Caminhão	1054282088	2015	Granel /Fracionado		
QHV4C85	Caminhão	322385644	2011	Granel /Fracionado		
QHW3J04	Reboque /Semierreboque	1087483074	2016	Granel /Fracionado		
QHX2E92	Reboque /Semierreboque	1080745421	2016	Granel /Fracionado		
QIA4C34	Caminhão	1088623902	2015	Granel /Fracionado		
QIR2D76	Caminhão	1125196383	2016	Granel /Fracionado		
QJA2G52	Caminhão	1145499799	2017	Granel /Fracionado		
QJW4D06	Caminhão	1201874944	2019	Granel /Fracionado		
QTL6J39	Caminhão	1215608745	2019	Granel /Fracionado		
IRH2I92	Reboque /Semierreboque	256594263	2010	Granel /Fracionado		
RAC6J32	Caminhão	1223086205	2019	Granel /Fracionado		
RAC7A52	Caminhão	122308470	2019	Granel /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:684457

CÓDIGO:4913/2024



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RAD0I93	Caminhão	1227619895	2019	Grelal /Fracionado		
RAD0J83	Caminhão	1227628426	2019	Grelal /Fracionado		
RAD6J14	Caminhão	1213804296	2019	Grelal /Fracionado		
RAI2E93	Reboque /Semierreboque	1227375090	2020	Grelal /Fracionado		
RAI3317	Reboque /Semierreboque	1212050948	2019	Grelal /Fracionado		
RAI5A63	Reboque /Semierreboque	1228855720	2020	Grelal /Fracionado		
RDZ9B87	Caminhão	1237734956	2020	Grelal /Fracionado		
RKZ2E07	Caminhão	1238947236	2020	Grelal /Fracionado		
MBY0G09	Reboque /Semierreboque	747883882	2000	Grelal /Fracionado		
RKZ2F38	Caminhão	1243876570	2020	Grelal /Fracionado		
MCC2938	Caminhão	769021395	2001	Grelal /Fracionado		
RKZ2F87	Caminhão	1238931259	2020	Grelal /Fracionado		
MDO5037	Reboque /Semierreboque	864839413	2005	Grelal /Fracionado		
MDO5B37	Reboque /Semierreboque	864841140	2005	Grelal /Fracionado		
RKZ2I77	Reboque /Semierreboque	1238930198	2020	Grelal /Fracionado		
RLA5C47	Reboque /Semierreboque	1239250336	2020	Grelal /Fracionado		
RLI8C17	Reboque /Semierreboque	1241566183	2020	Grelal /Fracionado		
MEB7H56	Reboque /Semierreboque	930575040	2007	Grelal /Fracionado		
RLI9H27	Reboque /Semierreboque	1241696290	2020	Grelal /Fracionado		
MEZ1I05	Reboque /Semierreboque	978733029	2008	Grelal /Fracionado		
RLJ1D97	Caminhão	1241758449	2020	Grelal /Fracionado		
MEZ9B57	Caminhão	111000483	2008	Grelal /Fracionado		
RLJ6A37	Reboque /Semierreboque	1242677922	2020	Grelal /Fracionado		
RLJ8A87	Caminhão	1243358170	2020	Grelal /Fracionado		
MFE9B63	Reboque /Semierreboque	95930115	2008	Grelal /Fracionado		
MFG6G17	Caminhão	117433535	2008	Grelal /Fracionado		
RLJ8B27	Caminhão	1243361238	2020	Grelal /Fracionado		
MFI2H59	Reboque /Semierreboque	946698457	2007	Grelal /Fracionado		
RLJ9F27	Reboque /Semierreboque	1243984209	2020	Grelal /Fracionado		
MFJ3J23	Reboque /Semierreboque	962561452	2007	Grelal /Fracionado		
MFN2273	Reboque /Semierreboque	1089879560	2015	Grelal /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:684457

CÓDIGO:4913/2024



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RLK0I07	Caminhão	1244719673	2020	Grael /Fracionado		
MLU4E18	Caminhão	594426006	2013	Grael /Fracionado		
QTL6I89	Caminhão	1215629220	2019	Grael /Fracionado		
MF9X9J2	Reboque /Semierreboque	878803106	2006	Grael /Fracionado		
MGA4H94	Caminhão	974512931	2008	Grael /Fracionado		
RDZ3J50	Caminhão	1253093510	2020	Grael /Fracionado		
MGK4589	Caminhão	11805212	2008	Grael /Fracionado		
MGL5C45	Reboque /Semierreboque	153070242	2009	Grael /Fracionado		
REA9A09	Caminhão	1247956080	2020	Grael /Fracionado		
MGR4577	Reboque /Semierreboque	181119803	2009	Grael /Fracionado		
MGR5G77	Caminhão	181124661	2009	Grael /Fracionado		
MGU1990	Reboque /Semierreboque	844696714	2004	Grael /Fracionado		
RKW1D90	Caminhão	1252410120	2020	Grael /Fracionado		
MGV3J02	Reboque /Semierreboque	912926864	2007	Grael /Fracionado		
RKW4F09	Caminhão	1248287271	2020	Grael /Fracionado		
MHI5A09	Caminhão	187310890	2009	Grael /Fracionado		
MFC7D33	Caminhão	958704716	2007	Grael /Fracionado		
MFG6I97	Caminhão	117560847	2008	Grael /Fracionado		
SXP1B56	Caminhão	1407245640	2024	Grael /Fracionado		
MHO0838	Reboque /Semierreboque	254445705	2010	Grael /Fracionado		
SXO2J26	Caminhão	1406469472	2024	Grael /Fracionado		
MHO8G85	Reboque /Semierreboque	164417281	2009	Grael /Fracionado		
MHQ7E01	Caminhão	196105498	2009	Grael /Fracionado		
SXU4A96	Caminhão	1409104882	2024	Grael /Fracionado		
MHR3I68	Caminhão	254929311	2010	Grael /Fracionado		
MHT2E02	Caminhão	921249802	2007	Grael /Fracionado		
MHW2E75	Reboque /Semierreboque	20458918	2010	Grael /Fracionado		
RYM2G02	Reboque /Semierreboque	1347944645	2022	Grael /Fracionado		
RYM3J73	Reboque /Semierreboque	1352001648	2023	Grael /Fracionado		
MIC3G16	Reboque /Semierreboque	218624204	2010	Grael /Fracionado		
RYJ8F82	Reboque /Semierreboque	1347574767	2023	Grael /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:684457

CÓDIGO:4913/2024



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
SXV8D07	Reboque /Semierreboque	1408004710	2024	Granel /Fracionado		
SXT1E16	Reboque /Semierreboque	1408916948	2024	Granel /Fracionado		
MIG1C36	Reboque /Semierreboque	231692587	2010	Granel /Fracionado		
SXX0F56	Reboque /Semierreboque	1409808383	2024	Granel /Fracionado		
MII7665	Reboque /Semierreboque	223327093	2010	Granel /Fracionado		
MIJ5A76	Caminhão	341240460	2011	Granel /Fracionado		
MIP4904	Reboque /Semierreboque	1025441033	2013	Granel /Fracionado		
RXW8G83	Reboque /Semierreboque	011303426694	2022	Granel /Fracionado		
IGS3047	Reboque /Semierreboque	590694979	1998	Granel /Fracionado		

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE I

Placas: SXC3B49; MIX8153; RYT1A26; MJC4156; MJG3724; MJJ0B59; MJJ9B12; MJM9C96; MJW3E67; RXL3I04; MKG6I22; MKI8D64; MKM6355; RXV2I35; RXV2H85; MLE2I82; MLF8A68; RXW9E53; MLI7510; MLI7680; MLI7H50; AOS9020; MLK4H58; MLL2J96; ATM6C06; ATP0C53; ATP0C54; ATP0B80; ATP0B81; MLN6F61; AUX5I90; MLR7J08; MLV0675; MLV8H98; MLW3C95; AXR4G12; MLX4I08; MMA2F15; MMA2E95; AYW8F68; OKG3I48; FFV0G53; OKG6G06; PVT6744; QBC9J17; QHG0F51; QHN5A34; QHV4C85; QHW3J04; QHX2E92; QIA4C34; QIR2D76; QJA2G52; QJW4D06; QTL6J39; IRH2I92; RAC6J32; RAC7A52; RAD0I93; RAD0J83; RAD6J14; RAI2E93; RAI3317; RAI5A63; RDZ9B87; RKZ2E07; MBY0G09; RKZ2F38; MCC2938; RKZ2F87; MDO5037; MDO5B37; RKZ2I77; RLA5C47; RLI8C17; MEB7H56; RLI9H27; MEZ1I05; RLJ1D97; MEZ9B57; RLJ6A37; RLJ8A87; MFE9B63; MFG6G17; RLJ8B27; MFI2H59; RLJ9F27; MFJ3J23; MFN2273; RLK0I07; MLU4E18; QTL6I89; MFX9J92; MGA4H94; RDZ3J50; MGK4589; MGL5C45; REA9A09; MGR4577; MGR5G77; MGU1990; RKW1D90; MGV3J02; RKW4F09; MHI5A09; MFC7D33; MFG6I97; SXP1B56; MHO0838; SXO2J26; MHO8G85; MHQ7E01; SXU4A96; MHR3I68; MHT2E02; MHW2E75; RYM2G02; RYM3J73; MIC3G16; RYJ8F82; SXV8D07; SXT1E16; MIG1C36; SXX0F56; MII7665; MIJ5A76; MIP4904; RXW8G83; IGS3047;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados
3082	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:684457

CÓDIGO:4913/2024



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	336	
		Nome	

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: SXC3B49; MIX8153; RYT1A26; MJC4156; MJG3724; MJJ0B59; MJJ9B12; MJM9C96; MJW3E67; RXL3I04; MKG6I22; MKI8D64; MKM6355; RXV2I35; RXV2H85; MLE2I82; MLF8A68; RXW9E53; MLI7510; MLI7680; MLI7H50; AOS9020; MLK4H58; MLL2J96; ATM6C06; ATP0C53; ATP0C54; ATP0B80; ATP0B81; MLN6F61; AUX5I90; MLR7J08; MLV0675; MLV8H98; MLW3C95; AXR4G12; MLX4I08; MMA2F15; MMA2E95; AYW8F68; OKG3I48; FFV0G53; OKG6G06; PVT6744; QBC9J17; QHG0F51; QHN5A34; QHV4C85; QHW3J04; QHX2E92; QIA4C34; QIR2D76; QJA2G52; QJW4D06; QTL6J39; IRH2I92; RAC6J32; RAC7A52; RAD0I93; RAD0J83; RAD6J14; RAI2E93; RAI3317; RAI5A63; RDZ9B87; RKZ2E07; MBY0G09; RKZ2F38; MCC2938; RKZ2F87; MDO5037; MDO5B37; RKZ2I77; RLA5C47; RLI8C17; MEB7H56; RLI9H27; MEZ1I05; RLJ1D97; MEZ9B57; RLJ6A37; RLJ8A87; MFE9B63; MFG6G17; RLJ8B27; MFI2H59; RLJ9F27; MFJ3J23; MFN2273; RLK0I07; MLU4E18; QTL6I89; MFX9J92; MGA4H94; RDZ3J50; MGK4589; MGL5C45; REA9A09; MGR4577; MGR5G77; MGU1990; RKW1D90; MGV3J02; RKW4F09; MHI5A09; MFC7D33; MFG6I97; SXP1B56; MHO0838; SXO2J26; MHO8G85; MHQ7E01; SXU4A96; MHR3I68; MHT2E02; MHW2E75; RYM2G02; RYM3J73; MIC3G16; RYJ8F82; SXV8D07; SXT1E16; MIG1C36; SXX0F56; MII7665; MIJ5A76; MIP4904; RXW8G83; IGS3047;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
Rio Grande do Sul	CHAPECÓ
Santa Catarina	CHAPECÓ
Paraná	CHAPECÓ
Mato Grosso	CHAPECÓ
Mato Grosso do Sul	CHAPECÓ
Minas Gerais	CHAPECÓ
Goiás	CHAPECÓ

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
CETRIC S.A.	(49)3905-3100	
PORTARUA CETRIC	(49)8832-6112	
LOGISTICA CETRIC	(49)3905-3104	

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:684457

CÓDIGO:4913/2024



Nome/Empresa	Telefone	Local
SUPERVISOR LOGISTICA	(49)8843-5653	
CENTRAL DE COMANDO	(49)9945-80470	CHAPECÓ
AIG SEGUROS	(41)3086-4166	CURITIBA
CETRIC	(49)3905-3100	CHAPECÓ

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUIMICA

Número de Registro no Conselho de Classe 111580-2

Número da ART/AFT: 5585255-3

Telefone: (49)3905-3100

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUIMICA

Número de Registro no Conselho de Classe 111580-2

Número da ART/AFT: 2839035-W5

Telefone: (49)3905-3100

TERMOS E CONDIÇÕES

- (x) Declaro que mantereí atualizados os documentos de capacitação dos veículos.
- (x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.
- (x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
 - Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
 - Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
 - Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
 - Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
 - Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
 - Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
 - Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
 - Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:684457

CÓDIGO:4913/2024



sua renovação;

- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:684457

CÓDIGO:4913/2024



LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO LAC Nº 2150/2026

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 250/2024, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/00003/CRO e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 722504/2026, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, 0 - LINHA ÁGUA AMARELA
CEP: 89801970 - CHAPECÓ/SC
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: NO ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N - NO ESTADO DE SANTA CATARINA
CEP: 89800000 - CHAPECÓ/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 343362.00 UTM Y 6994195.00
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos

RCE 722504/2026

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

Prazo de validade

(48) meses, a contar da

FCEI:722504

CÓDIGO:2150/2026

Data: 04/08/2026



RCE Nº 722504/2026

CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
QTL6I49	Caminhão	01215641025	2019	Granel /Fracionado		

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE I

Placas: QTL6I49;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados
3082	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: QTL6I49;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
Rio Grande do Sul	CHAPECÓ
Santa Catarina	CHAPECÓ
Paraná	CHAPECÓ

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:722504

CÓDIGO:2150/2026



Origem	Destino
São Paulo	CHAPECÓ
Mato Grosso	CHAPECÓ
Mato Grosso do Sul	CHAPECÓ
Minas Gerais	CHAPECÓ
Distrito Federal	CHAPECÓ
Goiás	CHAPECÓ

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
CETRIC S.A.	(49)3905-3100	
LOGISTICA CETRIC	(49)3905-3104	
SUPERVISOR LOGISTICA	(49)8843-5653	
CENTRAL DE COMANDO	(49)9945-80470	
AIG SEGUROS	(41)3086-4166	
PORTARIA CETRIC	(49)9884-25367	
CETRIC S.A.	(49)3905-3100	CHAPECO
PORTARIA CETRIC	(49)9884-25367	CHAPECO
LOGISTICA CETRIC	(49)3905-3104	CHAPECO
SUPERVISOR LOGISTICA	(49)8843-5653	CHAPECO
CENTRAL DE COMANDO	(49)9945-80470	CHAPECO
AIG SEGUROS	(41)3086-4166	CURITIBA

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUIMICA

Número de Registro no Conselho de Classe CREA SC 111580-2

Número da ART/AFT: 10480123-8

Telefone: (49)3905-3100

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:722504

CÓDIGO:2150/2026



PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**Nome:** LOANA DEFAVERI FORTES**Habilitação (formação técnica):** ENGENHEIRA QUIMICA**Número de Registro no Conselho de Classe** CREA SC 111580-2**Número da ART/AFT:** 2839035-W5**Telefone:** (49)3905-3100**TERMOS E CONDIÇÕES**

(x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.

(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
- Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
- Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
- Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
- Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
- Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
- Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o receptor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA,

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:722504

CÓDIGO:2150/2026



semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:722504

CÓDIGO:2150/2026



LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO LAC Nº 3262/2025

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 250/2024, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/00003/CRO e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 703890/2025, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, 0 - LINHA ÁGUA AMARELA
CEP: 89801970 - CHAPECÓ/SC
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: NO ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N - NO ESTADO DE SANTA CATARINA
CEP: 89800000 - CHAPECÓ/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 343362.00 UTM Y 6994195.00
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos

RCE 703890/2025

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

Prazo de validade

(36) meses, a contar da

FCEI:703890

CÓDIGO:3262/2025

Data: 19/09/2025



RCE Nº 703890/2025

CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RYN9A04	Caminhão	01364890876	2023	Granel /Fracionado		
RYJ4D05	Reboque /Semierreboque	01356551308	2023	Granel /Fracionado		
MKC3854	Caminhão	00476764297	2012	Granel /Fracionado		
QJC6J71	Caminhão	01143002722	2017	Granel /Fracionado		
QJR4H03	Caminhão	01186955403	2018	Granel /Fracionado		
MEU3G42	Caminhão	00828731039	2004	Granel /Fracionado		
QJR1634	Reboque /Semierreboque	01192695450	2019	Granel /Fracionado		
QJZ6966	Caminhão	02102796572	2019	Granel /Fracionado		
MME4865	Caminhão	01195576193	2019	Granel /Fracionado		
MME5B45	Caminhão	01195576100	2019	Granel /Fracionado		
QJP5I35	Caminhão	01196238119	2019	Granel /Fracionado		
QJP5I95	Caminhão	01196239832	2019	Granel /Fracionado		
QIF6F69	Reboque /Semierreboque	01134223096	2017	Granel /Fracionado		
QJB7144	Caminhão	01189582543	2019	Granel /Fracionado		
RAE6226	Reboque /Semierreboque	01204377984	2019	Granel /Fracionado		
RAG1H06	Reboque /Semierreboque	01205547808	2019	Granel /Fracionado		
RAG1G96	Reboque /Semierreboque	01205544914	2019	Granel /Fracionado		
RAB2226	Reboque /Semierreboque	01203726799	2019	Granel /Fracionado		
QTL7B47	Reboque /Semierreboque	01211699908	2019	Granel /Fracionado		
ARV0G56	Reboque /Semierreboque	00174852525	2009	Granel /Fracionado		
ARV0G55	Reboque /Semierreboque	00174871848	2009	Granel /Fracionado		
RYP1J92	Caminhão	01354703828	2022	Granel /Fracionado		
RYN6D34	Caminhão	01364751841	2022	Granel /Fracionado		
RYN7I14	Caminhão	01364820827	2022	Granel /Fracionado		
RYO0E44	Caminhão	01364963547	2023	Granel /Fracionado		
RYN0I24	Caminhão	01364492072	2022	Granel /Fracionado		
RYN0I84	Caminhão	01364489969	2022	Granel /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:703890

CÓDIGO:3262/2025



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
QJS2632	Caminhão	1181537611	2018	Granel /Fracionado		
QJF5A49	Caminhão	01169873283	2018	Granel /Fracionado		
MME5275	Caminhão	1195576274	2019	Granel /Fracionado		

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE I

Placas: RYN9A04; RYJ4D05; MKC3854; QJC6J71; QJR4H03; MEU3G42; QJR1634; QJZ6966; MME4865; MME5B45; QJP5I35; QJP5I95; QIF6F69; QJB7144; RAE6226; RAG1H06; RAG1G96; RAB2226; QTL7B47; ARV0G56; ARV0G55; RYP1J92; RYN6D34; RYN7I14; RYO0E44; RYN0I24; RYN0I84; QJS2632; QJF5A49; MME5275;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3082	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados
3077	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: RYN9A04; RYJ4D05; MKC3854; QJC6J71; QJR4H03; MEU3G42; QJR1634; QJZ6966; MME4865; MME5B45; QJP5I35; QJP5I95; QIF6F69; QJB7144; RAE6226; RAG1H06; RAG1G96; RAB2226; QTL7B47; ARV0G56; ARV0G55; RYP1J92; RYN6D34; RYN7I14; RYO0E44; RYN0I24; RYN0I84; QJS2632; QJF5A49; MME5275;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
Rio Grande do Sul	CHAPECÓ

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:703890

CÓDIGO:3262/2025



Origem	Destino
Santa Catarina	CHAPECÓ
Paraná	CHAPECÓ
São Paulo	CHAPECÓ
Minas Gerais	CHAPECÓ
Goiás	CHAPECÓ
Mato Grosso do Sul	CHAPECÓ
Mato Grosso	CHAPECÓ

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
CETRIC CHAPECÓ	(49)3905-3100	
CENTRAL DE COMANDO	(49)3905-31044	
CENTRAL DE COMANDO - CETRIC	(49)9945-80470	CHAPECÓ
AIG SEGUROS	(41)3086-4166	CURITIBA
AIG SEGUROS	(08)0072-66130	SÃO PAULO

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUIMICA

Número de Registro no Conselho de Classe 111580-2

Número da ART/AFT: 8585255-3

Telefone: (49)3905-3100

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUIMICA

Número de Registro no Conselho de Classe 111580-2

Número da ART/AFT: 2839035-W5

Telefone: (49)3905-3100

TERMOS E CONDIÇÕES

- (x) Declaro que mantereí atualizados os documentos de capacitação dos veículos.
 (x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:703890

CÓDIGO:3262/2025



eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme ³⁴⁸ NBR ABNT 15.480:2018.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
- Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
- Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
- Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
- Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
- Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
- Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o receptor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:703890

CÓDIGO:3262/2025



<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:703890

CÓDIGO:3262/2025



LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO LAC Nº 3889/2025

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 250/2024, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/00003/CRO e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 706928/2025, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, 0 - LINHA ÁGUA AMARELA
CEP: 89801970 - CHAPECÓ/SC
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: NO ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N - NO ESTADO DE SANTA CATARINA
CEP: 89800000 - CHAPECÓ/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 343362.00 UTM Y 6994195.00
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos

RCE 706928/2025

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

Prazo de validade

(36) meses, a contar da

FCEI:706928

CÓDIGO:3889/2025

Data: 10/11/2025



RCE Nº 706928/2025

CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
SXI1H50	Caminhão	01423325394	2024	Granel /Fracionado	ISENTO	ISENTO
SXI9F20	Caminhão	01423729614	2024	Granel /Fracionado	ISENTO	ISENTO
SXI4H90	Caminhão	01423301665	2024	Granel /Fracionado	ISENTO	ISENTO
SXI6F70	Caminhão	01423592899	2024	Granel /Fracionado	ISENTO	ISENTO
SXI9E80	Caminhão	01423729622	2024	Granel /Fracionado	ISENTO	ISENTO
SXI9E70	Caminhão	01423729592	2024	Granel /Fracionado	ISENTO	ISENTO

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE I

Placas: SXI1H50; SXI9F20; SXI4H90; SXI6F70; SXI9E80; SXI9E70;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados
3082	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: SXI1H50; SXI9F20; SXI4H90; SXI6F70; SXI9E80; SXI9E70;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:706928

CÓDIGO:3889/2025



CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
Rio Grande do Sul	CHAPECÓ
Santa Catarina	CHAPECÓ
Paraná	CHAPECÓ
São Paulo	CHAPECÓ
Mato Grosso	CHAPECÓ
Mato Grosso do Sul	CHAPECÓ
Minas Gerais	CHAPECÓ
Goiás	CHAPECÓ

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
GRUPO CETRIC	(49)3905-3100	
CETRIC S.A. PORTARIA	(49)9884-25367	
LOGISTICA CETRIC	(49)3905-3104	
GRUPO CETRIC	(08)0094-22105	CENTRAL DE EMERGÊNCIAS
AIG SEGUROS	(41)3086-4166	CURITIBA
AIG SEGUROS	(08)0072-66130	SÃO PAULO

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE**Nome:** LOANA DEFAVERI FORTES**Habilitação (formação técnica):** ENGENHEIRA QUIMICA**Número de Registro no Conselho de Classe** 111580-2**Número da ART/AFT:** 8585255-3**Telefone:** (49)3905-3100<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:706928

CÓDIGO:3889/2025



PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**Nome:** LOANA DEFAVERI FORTES**Habilitação (formação técnica):** ENGENHEIRA QUIMICA**Número de Registro no Conselho de Classe** 111580-2**Número da ART/AFT:** 2839035-W5**Telefone:** (49)3905-3100**TERMOS E CONDIÇÕES**

(x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.

(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
- Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
- Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
- Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
- Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
- Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
- Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o receptor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA,

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:706928

CÓDIGO:3889/2025



semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:706928

CÓDIGO:3889/2025





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FATMA
CODAM - CHAPECÓ/SC
Endereço: Rua 14 de Agosto, 54E – Bairro Maria Goretti
CEP. 89801-412 – Chapecó – SC
Fone: (0xx49) 3321-6800 - Fax: (0XX49) 3321-6811



DECLARAÇÃO

A Fundação do Meio Ambiente – Fatma, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins de direito que a empresa Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda – **CETRIC**, inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ sob o número 04.647.090/0001-68, com instalações sitas à Rodovia Ângelo Baldissera S/N, km 05, no município de Chapecó/SC, vem por meio deste **DECLARAR** que esta apta para **transportar, receber, tratar e destinar resíduos domiciliares, comerciais, industriais e de prestação de serviços Classe I, II-A e II-B, gerados no Estado de Santa Catarina e nos demais Estados da Federação**, devendo ser observadas as normas técnicas e legislação ambiental pertinentes, considerado a Lei Estadual n. 15.557/2005, que trata sobre a Política de Resíduos Sólidos de Santa Catarina, e a Lei Estadual n.º 15.442/2011, no que tange à autorização prévia para tratamento e destinação final de resíduos sólidos provenientes de outros estados brasileiros.

O processo de licenciamento das atividades (aterro) fora conferido a CETRIC, através da apresentação e aprovação de **ESTUDO DE IMPACTOS AMBIENTAIS – EIA e RELATÓRIO DE IMPACTOS AMBIENTAIS – RIMA**, em cumprimento as legislações ambientais vigentes.

E, por ser verdade, firma o presente na forma da lei.

Chapecó, 22 de julho de 2015

RAFAEL GASPARINI
Gerente de Desenvolvimento
Ambiental - FATMA

Rafael Gasparini
Gerente de Desenvolvimento Ambiental



20. O eventual encerramento da atividade deverá ser informado por meio de procedimento próprio, instruído conforme estabelecido do Art. 92 da Resolução CEMA nº 107/2020

Assinatura do Representante

FLAVIA OSTAPIV
Escritório Regional de Pato Branco

**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ****SECRETARIA DE FAZENDA****AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S****CNPJ 83.021.808/0001-82**

ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE ESCRITÓRIO VIRTUAL (Lei Complementar 767/2022, Artigo 11, Inciso II)

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 E LC 767/2022 A:

Nº da Inscrição Municipal 26102	Nº do Alvará 32542	Exercício 2026
CPF / CNPJ 04.647.090/0001-68	Nome / Razão Social CETRIC S.A.	
Nº da Inscrição Estadual	Nome Fantasia CETRIC	
Logradouro ANGELO BALDISSERA	Número S/N	
Complemento KM 5	Bairro LINHA AGUA AMARELA	CEP 89801970
Cidade CHAPECÓ / SC	Abertura 30/08/2001	Deferimento 01/09/2001

Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

3811400-COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Atividade(s) Secundária(s) / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

1922502 - RERREFINO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES
 1922599 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO
 2013401 - FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS
 2019399 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 2099199 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 2930103 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS
 3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 3511501 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 3520401 - PRODUÇÃO DE GÁS, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL
 3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
 3701100 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
 3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 3822000 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
 3831901 - RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO
 3831999 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO
 3839401 - USINAS DE COMPOSTAGEM
 3839499 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 3900500 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
 4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
 4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS
 4669901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS
 4683400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO

4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5030101 - NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO
5030102 - NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO
5211799 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
5212500 - CARGA E DESCARGA
5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
5239799 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Restrições / Observações

24/04/2025 - Com finalidade exclusiva para atividades de escritórios virtuais, coworkings, business centers, ou de produção ou de armazenamento de baixa complexidade, realizadas sem atendimento ao público.

Horário de Funcionamento

08:00 as 22:00 - NORMAL

Documento emitido em 10/01/2026, com Validade para 31/01/2027.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>

Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S, Bairro Palmital
CEP 89812-000 - Fone (49) 3321-8400

Administração
2021 / 2024